

CNM 080465.2.0005358-32



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
9.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA N.º -5.358-

RUBRICA
[Handwritten Signature]

IMÓVEL:-Loja nº5(cinco), sob nº231, da Av. Presidente Afonso Camargo, do EDIFÍCIO SÃO JOÃO, com sobre-loja, com a área construída de 114,16m2., área útil de 94,73m2., e a respectiva fração ideal de 0,0889 do lote de terreno foreiro sob nº11, subdivisão do lote 331, da Planta Murray, com a área de 741,07m2., medindo 19,32m de frente para a Av. Presidente Afonso Camargo, antiga Av. Capanema, esquina da rua Dr. Faivre, onde mede 38,00m, limitando-se ao norte com o lote 7, por uma linha reta de 17,75m, a leste com os lotes 7 e 10, por uma linha reta de 45,50m.-

PROPRIETÁRIOS:-LEONEL FRANCISCO BASSI, do comércio, id. 120.709-Pr, CPF 002.052.149-91 e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, do lar, id. 366.608-Pr; ALCEU JACOB BASSI, do comércio, id. 160.271-Pr, e CPF 000.147.109-00 e sua mulher NANSI BRUNOR BASSI, do lar, id. 741.681-Pr, brasileiros, residentes nesta capital.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº30.229, livro 3/L, desta Circunscrição.-
Curitiba, 03 de novembro de 1977

[Handwritten Signature]
Oficial *[Handwritten]*

R-1/5.358.-

TÍTULO:-Divisão amigável.- Escritura pública lavrada em 03.10.77, nas notas do Tabelião do Cajuru, desta comarca, fls. 15, livro nº 234-N.- **ADQUIRENTES:**-ALCEU JACOB BASSI e sua mulher NANSI BRUNOR BASSI, já qualificados.- **TRANSMITENTES:**-LEONEL FRANCISCO BASSI, e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, já qualificados.- **VALOR:**-Não declarado.- **CONDIÇÕES:**-Não há.- Distribuição: Nº2518. 04.10.77. Protocolo nº10.138.703.11.77. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1977.-

[Handwritten Signature]
Oficial *[Handwritten]*

R-2/ 5.358.

TÍTULO:- Pagamento em inventário. Formal de Partilha expedido pela MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível desta comarca, Dra. Elizabeth M.F. Rocha, dos autos de inventário nº 1090/2001. Sentença datada de 23 de dezembro de 2.003. **ADQUIRENTES:**- NANSI BRUNOR BASSI, brasileira, viúva, do lar, Id. 741.681-PR e CPF 962.497.229-04; SERGIO LUIZ BASSI, brasileiro, solteiro, médico, Id. 2.217.743-PR, CPF 678.889.769-72 e LUCIANA MARIA BASSI, brasileira, solteira, psicóloga, Id. 2.217.737-0-PR e CPF 030.321.979-37, todos residentes na Av. Sete de Setembro 1600, nesta Capital. **TRANSMITENTE:**- ESPÓLIO DE ALCEU JACOB BASSI. **VALOR:**- R\$ 43.026,30, cabendo a cada um dos adquirentes 33,33%. **CONDIÇÕES:**- Não há. ITCMD s/ R\$ 70.159,00. Protocolo nº 137.549 01-02-06. Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2.006. C/ 4312 VRC = R\$ 452,76.

[Handwritten Signature]
OFICIAL

Av. 3 - 5.358 (Protocolo 175.721 de 17/08/2012).

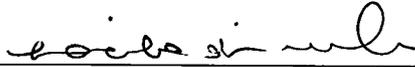
Existência de ação. Nos termos do ofício 1680/2012 expedido em 16 de agosto de 2012, nos autos 0037193-11.2012.8.16.0001 de Protesto contra alienação de bens do Juízo de Direito

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-5.358-

CONTINUAÇÃO

da 12ª Vara Cível desta comarca, o qual fica arquivado, averba-se a existência daquela ação, que foi proposta por Carmen Lucia Cit Weiss, contra Sergio Luiz Bassi (CPF/MF 678.889.769-72) e Nanci Brunor Bassi (CPF/MF nº 962.497.229-04). Valor da ação: R\$ 2 000,00. Foi recolhido o funrejus através da guia nº 12052014100074172, no valor de R\$ 4,00. Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2012. Custas: 630 VRC - R\$ 88,83.


registradora

Av.4/5.358 - (Protocolo nº 186.398 de 20/03/2014).

Existência de ação. Nos termos do ofício nº 173/2014 expedido em 10 de março de 2014, nos autos nº 17902/2011 de **Despejo por Falta de Pagamento** do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado, averba-se a existência daquele pedido que foi formulado por Roberto Ilson Weiss, contra Clínica Médica Bassi Ltda, Nanci Brunor Junior e Sergio Luiz Bassi. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2014. Custas: 315 VRC = R\$ 49,45.


Registradora

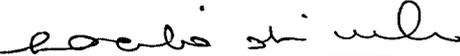
R.5/5.358 - (Protocolo nº 188.564 de 16/07/2014).

Penhora. Título: Certidão expedida em 24 de junho de 2014 nos autos nº 41194/2011 de **Ação de Execução Extrajudicial** do Juízo de Direito da 4ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Banco Safra/SA. Requerida: Nanci Brunor Bassi. Valor: R\$ 46.944,65. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$ 55.312,69 através da guia nº 2400000000119754-5 no valor de R\$ 110,63. Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2014. Custas: 1293,5 VRC = R\$ 203,09.


Registradora

R.6/5.358 - (Protocolo nº 195.297 de 29/07/2015).

Penhora. Título: Documento expedido em 23 de julho de 2015 nos autos nº 16026.2012.041.09.00-8 do Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Naruê de Paula Costa. Requerida: Clínica Médica Bassi Ltda. Valor: R\$ 30.000,00. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2015. Custas: Nihil.


Registradora

R.7/5.358 - (Protocolo nº 197.135 de 24/11/2015).

Penhora. Título: Certidão expedida em 03 de novembro de 2015 nos autos nº 0017902-59.2011.8.16.0001 de Cumprimento de sentença, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Roberto Ilson Weiss. Executados: Nanci Brunor Bassi e Sergio Luiz Bassi. Valor: R\$ 432.578,68. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$474.348,17 através da guia nº 24000000001101359-5 no valor de R\$ 948,70. Observação: a penhora incide sobre parte ideal de 66,66% do imóvel. Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. Custas: 1294 VRC = R\$ 216,03.

SEGUE

CNM 080465.2.0005358-32

CONTINUAÇÃO

Leila de Ribello Urban

Registradora

R.8/5.358 – (Protocolo nº 197.379 de 08/12/2015).

Penhora. Título: Nos termos do documento nº 2.252.468/2015 datado de 25 de novembro de 2015 nos autos nº **12580.2012.084.09.00-4** de 03/05/2012, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Elaine Correia Barboza. Requerido: Sergio Luiz Bassi. Valor: Não Consta. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2015. Custas: Nihil.

Leila de Ribello Urban

Registradora

Av.9/5.358 - (Protocolo nº 198.851 de 15/03/2016).

Indisponibilidade: Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201603.1416.00118829-IA-670 expedida em 14 de março de 2016, processo nº 20031201208809009 da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado (averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 24 de março de 2016. Custas: nihil.

Leila de Ribello Urban

Registradora

Av.10/5.358 (Protocolo nº 201.168 de 04/08/2016).

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo nº 201608.0311.00169904-IA-031, expedida em 03 de agosto de 2016 no processo nº 14368201500809001 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. Observação: a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2016. Custas: nihil.

Leila de Ribello Urban

Registradora

Av.11/5.358 (Protocolo nº 202.536 de 28/10/2016).

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201610.2709.00205234-IA-000, expedida em 27 de outubro de 2016 no processo nº 04212201401409003 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivado, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. Observação: a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2016. Custas: nihil.

Leila de Ribello Urban

Registradora

Av-12/5.358 (Protocolo nº 204.993 de 31/03/2017)

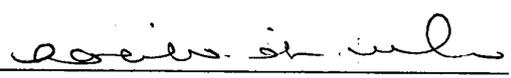
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.2912.00261915-IA-690 expedido em 29 de março de 2017 no processo nº

SEGUIE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALER COMO CANCELAMENTO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

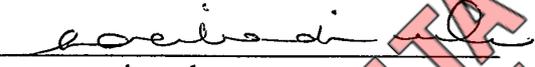
291622011006090000 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2017. Custas: nihil



 registradora

Av-13/5.358 (Protocolo nº 206.200 de 05/06/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201705.3116.00296357-IA-800, expedido em 31 de maio de 2017 no processo nº **09144201300709000** da 7ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2017. Custas: nihil



 registradora

Av-14/5.358 (Protocolo nº 208.350 de 29/09/2017).

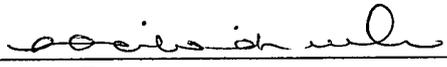
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201709.2610.00368763-IA-041 expedido em 26 de setembro de 2017 no processo nº **00017387120125090084**, da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. Custas: nihil.



 Registradora

R-15/5.358 (Protocolo nº 208.419 de 04/10/2017).

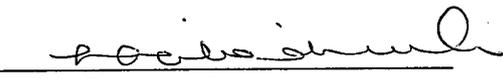
Penhora. Título: Nos termos do ofício nº 0.955.825/2017 datado de 03 de outubro de 2017 nos autos nº **14368-2015-008-09-00-1**, da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Manoel Lopes. **Requerido:** Sergio Luiz Bassi. **Valor:** Não consta. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. Custas: Nihil.



 Registradora

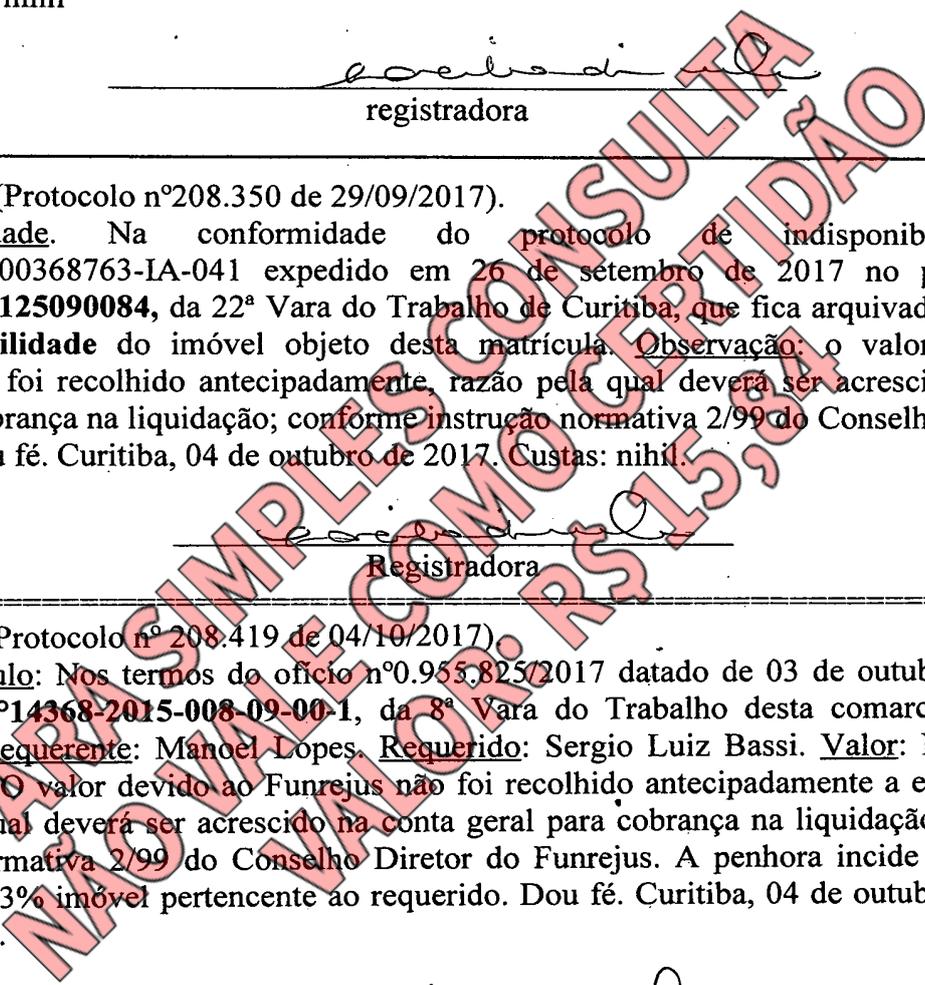
R-16/5.358 (Protocolo nº 208.633 de 18/10/2017).

Penhora. Título: Ofício nº 0.981.483/2017 datado de 11 de outubro de 2017 nos autos nº **27402-2012-016-09-00-0**, da 16ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Jocildete Setin Rodrigues. **Requerido:** Clínica Médica Bassi Ltda. **Valor:** R\$45.197,66. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal de 33,33% imóvel pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2017. Custas: Nihil.



 Registradora

SEGUIE



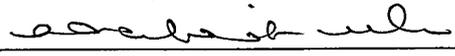
Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 080465.2.0005358-32

CONTINUAÇÃO
Av-17/5.358 (Protocolo nº209.250 de 20/11/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201711.1715.00403785-IA-309 expedido em 17 de novembro de 2017 no processo nº00005677920125090084, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2017. Custas: nihil.



registradora

R-18/5.358 - (Protocolo nº 211.539 de 05/04/2018).

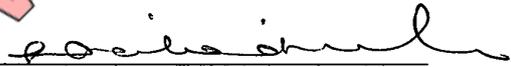
Penhora. Título: Ofício nº 0.172.443/2018 datado de 21 de março de 2018, nos autos nº 00564-2014-011-09-00-0, da 11ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Sindicato dos Hospitais e Estab. Serviços de Saúde do PR (SINDIPAR). **Requeridos:** Urolito Assessoria Médica e Sergio Luiz Bassi. **Valor:** R\$ 8.016,23. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. A penhora incide sobre parte ideal pertencente ao requerido. Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2018. Custas: a receber.



registradora

R-19/5.358 - (Protocolo nº 212.748 de 05/06/2018).

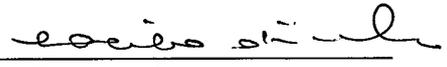
Penhora. Título: Ofício nº 0.340.500/2018 datado de 30 de maio de 2018, nos autos nº 04212-2014-014-09-00-3 (ajuizada em 13/02/2014), da 14ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Anielito Pierri, CPF: 059.713.499-53. **Requeridos:** Clínica Medica Bassi Ltda. CNPJ: 00.698.935/0001-93, e outros. **Valor:** R\$ 84.611,99. **Observações:** (A) O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. (B) A penhora incide sobre parte ideal pertencente a Sergio Luiz Bassi. Dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2018. Custas: 1293,6 VRC R\$ 249,66 (a receber).



registradora

R-20/5.358 - (Protocolo nº 217.836 de 31/01/2019).

Penhora. Título: Termo de retificação de penhora datado de 05 de dezembro de 2018, extraído dos autos nº 0022211-21.2014.8.16.0001 de cumprimento de sentença do Juízo de Direito da 23ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba, que fica arquivado. **Exequente:** Adilson João Daros. **Executados:** Sergio Luiz Bassi, Centro de Urologia e Oncologia Saint Louis Griffon Ltda, e Clinica Medica Bassi Ltda. **Valor:** R\$ 87.802,25. Funrejus, recolhido através da guia nº 14000000004358031-4, no valor de R\$ 233,56. Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019. Custas: 1293,6 VRC - R\$ 249,66.

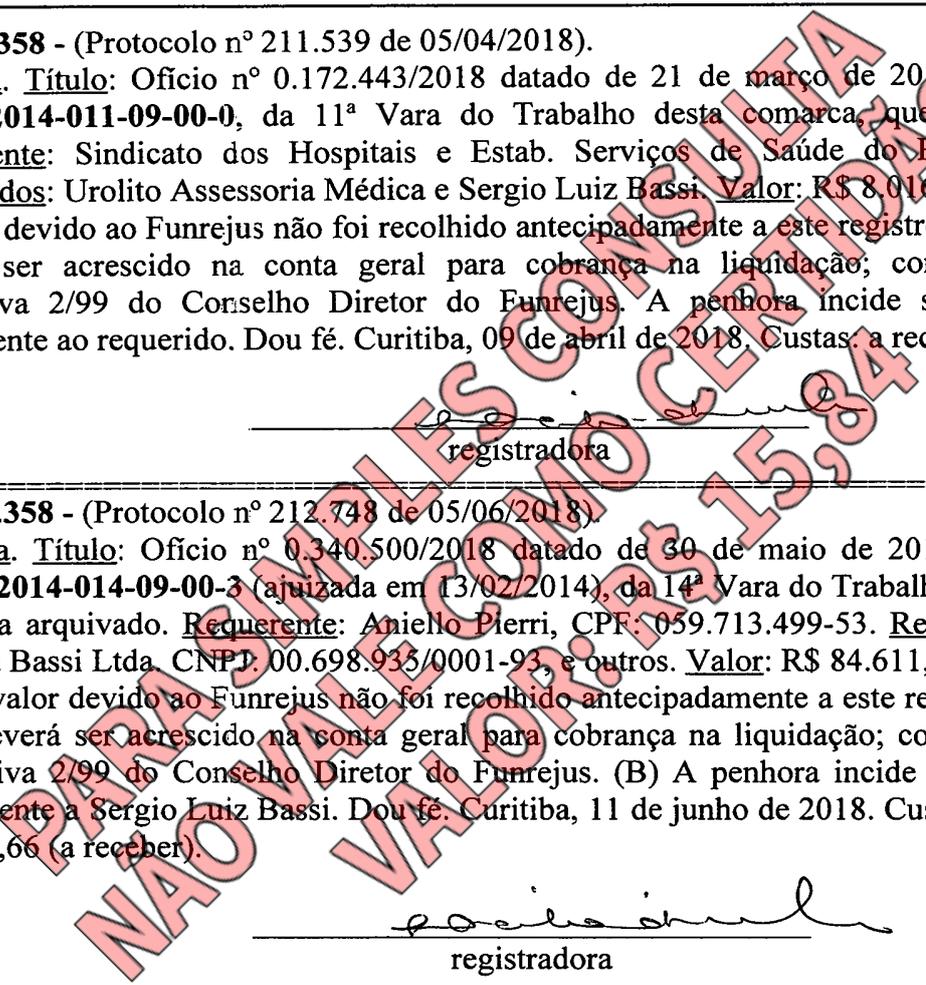


Registradora

R.21/5.358 - (Protocolo nº 219.200 de 05/04/2019).

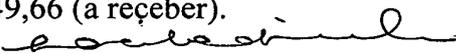
Penhora. Título: Nos termos do ofício nº 0.108.347/2019 datado de 5 de abril de 2019 expedido nos autos nº 31163.2012-028-09-00-2 da 19ª Vara do Trabalho desta comarca, que

SEGUIE



Visualização em www.registradores.org.br

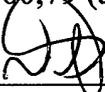
fica arquivado. **Exequente:** Gelda Lucimara Ferreira Borges, CPF:552.500.259-00. **Executada:** Clínica Médica Bassi Ltda, CNPJ: 00.698.935/0001-93. **Valor:** R\$ 37.177,58 (em 12/04/2019). **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2019. Custas: 1293,5 VRC = R\$ 249,66 (a receber).



Registradora

Av-22/5.358- (Protocolo nº 221.622 de 05/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201908.0116.00886671-IA-850, expedida em 1º de agosto de 2019 no processo nº 00440397320148160001 da 4ª Vara Cível desta cidade, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel pertencente a Sergio Luiz Bassi e Luciana Maria Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-23/5.358 (Protocolo nº 224.994 de 20/01/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1508.01034301-IA-940, expedida em 15 de janeiro de 2020 no processo nº 00015496220155090028, da 19ª Vara do Trabalho Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-24/5.358 (Protocolo nº 227.359 de 25/05/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202005.2210.01130779-IA-580, expedida em 22 de maio de 2020, no processo nº 00002171320098160194, da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-25/5.358 (Protocolo nº 236.299 de 31/05/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.2717.01625003-IA-920, expedida em 27 de maio de 2021, no processo nº 00146765120088160001, da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84;

SEGUE

CNM 080465.2.0005358-32



CONTINUAÇÃO

ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA00000006191213. R\$5,25 (a receber).

[Handwritten Signature]
Registradora

Av-26/5.358 (Protocolo nº 236.364 de 01/06/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.3116.01654859-IA-610, expedida em 31 de maio de 2021, no processo nº 50596717520144047000, da 3ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Nanci Brunor Bassi. Observação: o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000619521V. R\$5,25 (a receber).

[Handwritten Signature]
Registradora

Av-27/5.358 (Protocolo nº 269.764 de 25/06/2024)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202406.2414.03407189-IA-630, expedida em 24 de junho de 2024, no processo nº 00019610820145090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte ideal de propriedade de Sérgio Luiz Bassi (CPF nº 678-889.769-72) sobre o imóvel desta matrícula. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFR11.HJ25P.4xrs4-cL5OLF384q. (a receber).

[Handwritten Signature]
Registradora

Av-28/5.358 (Protocolo nº 270.377 de 12/07/2024)

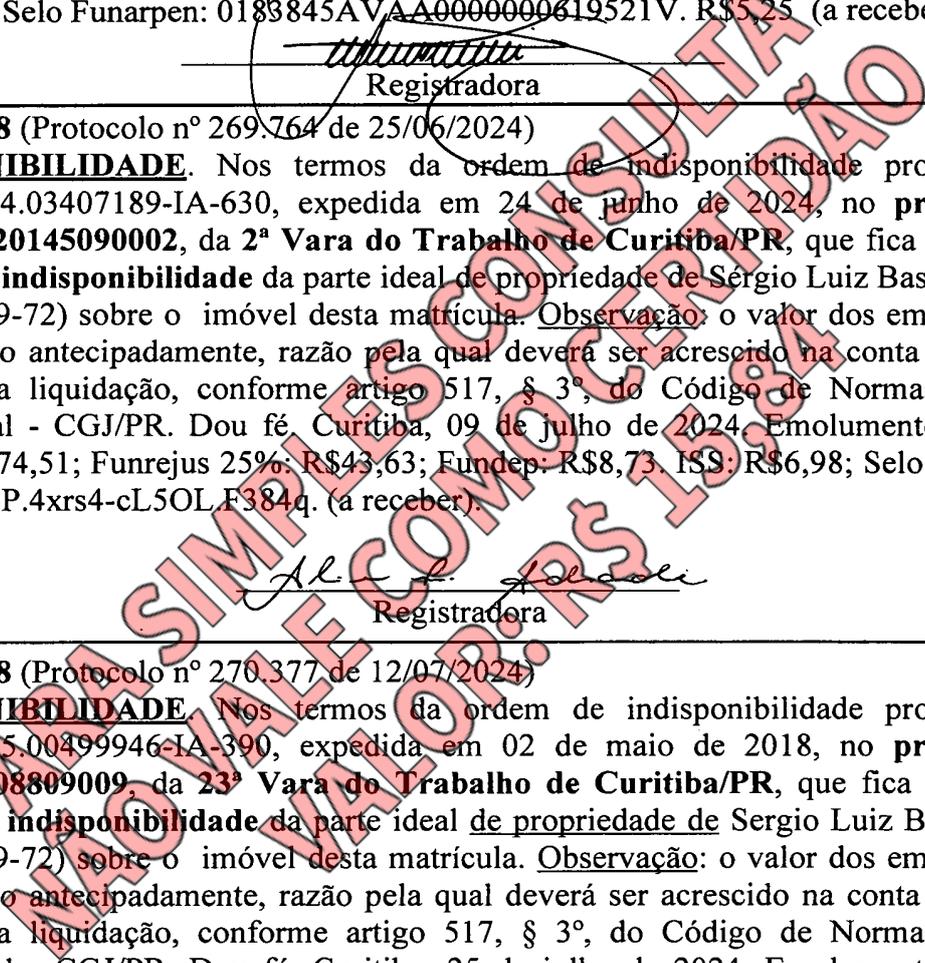
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201805.0215.00499946-IA-390, expedida em 02 de maio de 2018, no processo nº 20031201208809009, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte ideal de propriedade de Sergio Luiz Bassi (CPF: 678.889.769-72) sobre o imóvel desta matrícula. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFR11.HJp5P.4xrs4-ELOOLF384q. (a receber).

[Handwritten Signature]
Registradora

Av-29/5.358 (Protocolo nº 270.378 de 12/07/2024)

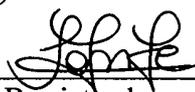
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202208.1719.02305116-IA-050, expedida em 17 de agosto de 2022, no processo nº 00008846520125090088, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte ideal de propriedade de Sergio Luiz Bassi (CPF: 678.889.769-72) sobre o imóvel desta matrícula. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para

SEGUE



Visite em www.registradores.org.br

cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL. HJs5P.4xrs4-4LmOL.F384q. (a receber).



Registradora

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br